

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 008/CMSPV/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPVH

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por maioria expressiva dos votos a *atualização e Criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPVH, conforme discriminadas abaixo, com objetivo de subsidiar as discussões e deliberações deste colegiado:*

A) Comissão de Fiscalização composta por conselheiros representantes: COREN, CUT, SINTES, SINDUR e SEMASF;

B) Comissão dos Instrumentos de Gestão e prestação de Contas- CMSPV, composta por conselheiros representantes: AMATEC, CRF, NACC, SEINSF

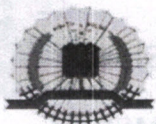
C) Comissão Intersetorial de Fortalecimento da APS com foco na Atenção Materno Infantil, composta por conselheiros representantes: CRF, AMATEC, SINTERO, SEMASF, SINDUR, COREN;

D) Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial, composta por conselheiros representantes: Lar de EURIPEDES, NACC, ASDEVRON, COREN, SESAUCoord. Da rede Psicossocial;

E) Comissão Intersetorial da Saúde do trabalhador e da Trabalhadora, composta por conselheiros representantes: SINTERO, GLOMARON, COREN, CUT, CEREST-AGEVISA

Rua: Campos Sales, nº 2283, Centro, Complexo administrativo da SEMUSA (Anexo ao Oscar Hotel), 2ª Andar ,

Tel. CMSPVH: 69 3901-1378; e-mail: cmspvh2023@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

SESAU e CEREST-MUNICIPAL

F) Comissão de Revisão do Regimento Interno do CMSPV, composta por conselheiros representantes: SINTERO, CUT, AMATEC, CRF, DSEI-PVH;

G) Atualização das Participações dos Conselheiros em comissões do CMSPV:

Comissão Intersectorial da Samed: SINTERO

Comitê de Ética e Pesquisa da UNIR: AMATEC

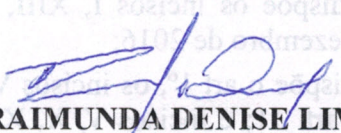
Comitê de Ética e Pesquisa da CEPEN: CRF

Comitê de Ética e Pesquisa da Hospital do Amor: NACC, GLOMARON

Comitê de Ética e Pesquisa da FIMCA: CRF

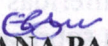
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 27 de abril de 2023


RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em ____/____/____


ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº008/ 2023-CMPVH

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH

RESOLUÇÃO Nº 008/CMSPV/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da atualização e criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPVH

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 1º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27 de abril de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMS-PVH.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por maioria expressiva dos votos a *atualização e Criação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPVH, conforme discriminadas abaixo, com objetivo de subsidiar as discussões e deliberações deste colegiado:*

A) Comissão de Fiscalização composta por conselheiros representantes: COREN, CUT, SINTES, SINDUR e SEMASF;

B) Comissão dos Instrumentos de Gestão e prestação de Contas- CMSPV, composta por conselheiros representantes: AMATEC, CRF, NACC, SEINSF

C) Comissão Intersetorial de Fortalecimento da APS com foco na Atenção Materno Infantil, composta por conselheiros representantes: CRF, AMATEC, SINTERO, SEMASF, SINDUR, COREN;

D) Comissão Intersetorial de Atenção Psicossocial, composta por conselheiros representantes: Lar de EURIPEDES, NACC, ASDEVRON, COREN, SESAU-Coord. Da rede Psicossocial;

E) Comissão Intersetorial da Saúde do trabalhador e da Trabalhadora, composta por conselheiros representantes: SINTERO, GLOMARON, COREN, CUT, CEREST-AGEVISA SESAU e CEREST-MUNICIPAL

F) Comissão de Revisão do Regimento Interno do CMSPV, composta por conselheiros representantes: SINTERO, CUT, AMATEC, CRF, DSEI-PVH;

G) Atualização das Participações dos Conselheiros em comissões do CMSPV:

Comissão Intersetorial da Samed: SINTERO

Comitê de Ética e Pesquisa da UNIR: AMATEC

Comitê de Ética e Pesquisa da CEPEN: CRF

Comitê de Ética e Pesquisa da Hospital do Amor: NACC, GLOMARON

Comitê de Ética e Pesquisa da FIMCA: CRF

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e sendo deliberada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho CMS-PVH.

Porto Velho, 27 de abril de 2023

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Homologado em __/__/__

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho SEMUSA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3AC7EB9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>